

CN-SIFPM MUNICÍPIO DE TIETÊ CONAM
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1o.Quadrimestre	Até o 2o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.512.837,44	10.052.105,90		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.866.001,82	8.548.473,36		
Empréstimos	7.494.097,18	7.493.610,76		
Internos	7.494.097,18	7.493.610,76		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	371.904,64	408.700,69		
Internos	371.904,64	408.700,69		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		646.161,91		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS		646.161,91		
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	1.646.835,62	1.503.632,54		
DEDUÇÕES (II)	17.476.469,77	37.862.075,38		
Disponibilidade de Caixa 1	17.330.122,62	37.699.417,23		
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.130.747,90	39.046.085,22		
(-) Restos a Pagar Processados	5.800.625,28	1.346.667,99		
Demais Haveres Financeiros	146.347,15	162.658,15		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	-7.963.632,33	-27.809.969,48	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	157.792.854,24	166.149.267,46	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	157.792.854,24	166.149.267,46	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,02	6,05	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,04	-16,74	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	189.351.425,08	199.379.120,95	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	170.416.282,57	179.441.208,85	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Não incluídos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	13.696,59	13.984,29		
RP NÃO-PROCESSADOS	8.081.209,22	5.205.171,69		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2021-1.1

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0)"zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não pagos".

VLAMIR DE JESUS SANDEI
 PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 T.C.-CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
 CONTROLE INTERNO